LEI N.º 1671 - DE 03 DE JUNHO DE 1986.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

OSWALDO PAULINO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são permitidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir, na Divisão de Contabilidade, um crédito no valor de Cz$ 4.005.500,00 (quatro milhões, três mil e quinhentos cruzados), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

02-ÓRGÃO.: GABINETE DO PREFEITO
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO PREFEITO
3132 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
0307020.2.002 – Manut. do Gab. do Prefeito.....Cz$ 100.000,00
02-UN.ORÇ.: SERV. PUBL. FED. E ESTADUAIS
3. Tiro de Guerra
0307021.2.007 – Ampl. de Equips. e Mat. Permanente.....Cz$ 15.000,00
03-UN.ORÇ.: ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E ENGENHARIA
3120 – Material de Consumo
0307021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 10.000,00
03-UN.ORÇ.: ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E ENGENHARIA
3132 – Outros Serviços e Encargos
0307021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 5.000,00
04-UN.ORÇ.: PROCURADORIA JURÍDICA
3132 – Outros Serviços e Encargos
0307021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 20.000,00
05-UN.ORÇ.: ASSESS. RELAÇÕES PUBL. E IMPRENSA
3132 – Outros Serviços e Encargos
0307023.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 50.000,00
05-UN.ORÇ.: ASSESS. RELAÇÕES PUBL. E IMPRENSA
3153 – Salário Família
0307022.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 1.500,00
04-ÓRGÃO.: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
02-UN.ORÇ.: DIV. MATERIAIS E SERV. GERAIS
3132 – Outros Serviços e Encargos
0307021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 100.000,00
02-UN.ORÇ.: DIV. MATERIAIS E SERV. GERAIS
4120 – Equips. e Material Permanente
0307021.1.001 – Ampliação de Equips. Mat. Permanente.....Cz$ 15.000,00
05-ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
02-UN.ORÇ.: DIV. DE TRIBUTAÇÃO

4120 – Equips. e Material Permanente
0308030.1.001 – Ampliação de Equips. e Mat. Permanente.....Cz$ 10.000,00
03-UN.ORÇ.: DIV. DE CONTABILIDADE E TESOURARIA
3132 – Outros Serviços e Encargos
0308032.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 100.000,00
03-UN.ORÇ.: DIV. DE CONTABILIDADE E TESOURARIA
4120 – Equips. e Material Permanente
0308032.1.001 – Ampliação de Equips. e Mat. Permanente.....Cz$ 20.000,00
06-ÓRGÃO.: DIV. OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
02-UN.ORÇ.: SETOR DE SERV. URBANOS
1 – Vias Públicas
3120 – Material de Consumo
1058575.2.010 – Material de Consumo.....Cz$ 100.000,00
02-UN.ORÇ.: SETOR DE SERV. URBANOS
1 – Vias Públicas
3132 – Outros Serviços e Encargos
1058575.2.010 – Manut. de Vias Públicas.....Cz$ 50.000,00
03-UN.ORÇ.: LIMPEZA PÚBLICA
3120 – Material de Consumo
1060325.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 100.000,00
03-UN.ORÇ.: LIMPEZA PÚBLICA
3132 – Outros Serviços e Encargos
1060325.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 50.000,00
06-ÓRGÃO.: DIV. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
04-UN.ORÇ.: ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3132 – Outros Serviços e Encargos
1060327.2.015 – Manut. da Iluminação Pública..... Cz$ 450.000,00
05-UN.ORÇ.: PARQUES E JARDINS
3120 – Material de Consumo
1060328.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 10.000,00
07-UN.ORÇ.: CEMITÉRIO
3120 – Material de Consumo
1060328.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 10.000,00
07-UN.ORÇ.: CEMITÉRIO
3132 – Outros Serviços e Encargos
1060326.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 5.000,00
07-UN.ORÇ.: CEMITÉRIO
4110 – Obras e Instalações
1060326.2.007 – Obras Funerárias.....Cz$ 30.000,00
08-UN.ORÇ.: OFICINA MECÂNICA
3132 – Outros Serviços e Encargos
1607021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 10.000,00

09-UN.ORÇ.: FÁBRICA DE ARTEF. DE CIMENTO
3120 – Material de Consumo
1162347.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 50.000,00
10-UN.ORÇ.: CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS
3120 – Material de Consumo
1688534.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 500.000,00
10-UN.ORÇ.: CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS
3132 – Outros Serviços e Encargos
1688534.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 100.000,00
11-UN.ORÇ.: SETOR DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
3132 – Outros Serviços e Encargos
1058575.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 10.000,00
11-UN.ORÇ.: SETOR DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
4110 – Obras e Instalações
1058575.2.010 – Paviment. Obras e Arte e Serviços Compl....Cz$ 1.106.000,00
07-ÓRGÃO.: DEPART. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02-UN.ORÇ.: DIV. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2 – Ensino do Pré Escolar
3120 – Material de Consumo
0842190.2.017 – Manut. do Ensino Pré Escolar.....Cz$ 50.000,00
02-UN.ORÇ.: DIV. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3 – Setor Mun. Alim. Escolar
3120 – Material de Consumo
0842127.2.019 – Manut. da Merenda Escolar.....Cz$ 700.000,00
02-UN.ORÇ.: DIV. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
4 - Mobral
3132 – Outros Serviços e Encargos
0842213.2.020 – Manut. do Mobral.....Cz$ 50.000,00
07-ÓRGÃO.: DEPART. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02-UN.ORÇ.: DIV. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2 – Ensino do Pré Escolar
3153 – Salário Família
0842190.2.017 – Manut. do Ensino Pré Escolar.....Cz$ 6.000,00
08-ÓRGÃO.: DIV. SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
01-UN.ORÇ.: ASSISTENC. MÉDICO HOSPITALAR
3132 – Outros Serviços e Encargos
1375428.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 30.000,00
02-UN.ORÇ.: SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL
3120 – Material de Consumo
1581486.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 50.000,00
02-UN.ORÇ.: SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL

3132 – Outros Serviços e Encargos
1581486.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....Cz$ 4.003.500,00

Artigo 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior se refere o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação a verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Fica alterado o PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, de que trata a Lei n.º 1636, de 13/11/1985, relativamente ao exercício de 1986, de conformidade com os dispositivos desta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 03 de junho de 1986.

OSWALDO PAULINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação no lugar público o costume desta Prefeitura e na imprensa local.
Dracena, data supra.

ISAURA GAIOTTI DE OLIVEIRA
- Secretária -

CM n.º 41/1986